

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO - RENOVAÇÃO		Nº: 600/2026	
Número processo:	600/2026	Vigência:	25/05/2026 - 25/05/2027
Atividade:	06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 06.09 - SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS		
Especificação:	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE IRES LEITE NORONHA
CNPJ/CPF:	35.773.648/0001-85
Contato:	(88) 9.9979-8264
Endereço do empreendimento:	R MANOEL BALBINO, 39 - SANTA LUZIA - CEP: 63.700-740 - CRATEUS-CE
Representante:	JOSE IRES LEITE NORONHA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Declaração de Isenção Ambiental. Esta Declaração é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Qualquer alteração nas características da atividade, ampliação ou mudança de endereço deverá ser previamente comunicada ao órgão ambiental competente.
- ✓ Destinar resíduos recicláveis à coleta seletiva municipal ou recicladores autorizados.

Crateus/CE, 25 de Maio de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Crateus
CNPJ: 07.982.036/0001-67
www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=77aAmbiental

